

prefeitura de  
**PORTO ALEGRE****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EQUIPE DE COMPRAS, MATERIAIS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO- DA/HPS/SMS****TERMO DE REFERÊNCIA****1. OBJETO**

1.1. Aquisição de material permanente para o Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre/RS - Tubo de raio-x 0.7u161cs-36 nr Shimadzu

1.2. Definição do objeto

| Item | Cód. GMAT | Descrição da demanda                                               | Unidade | Quantidade |
|------|-----------|--------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 1    | 2014033   | Tubo de raio-x 0.7u161cs-36 nr Shimadzu com carta de exclusividade | PC      | 01         |

1.3. Forma de fornecimento:

Entrega em trinta dias.

1.4. Contrato

1.7.1. Há necessidade de contrato.

1.7.1.1. Justifica-se, pois por trata-se de equipamento com garantia de três meses.

1.5. Garantia

1.5.1.A garantia exigida para esse equipamento será de 90 (noventa) dias.

**2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. O Hospital de Pronto Socorro é referência no atendimento de pacientes vítimas de trauma. O cuidado desses pacientes exige em muitas situações a realização de exames radiológicos, para tais procedimentos necessita-se de equipamentos específicos.

2.2 A aquisição do equipamento em tela é de extrema importância para a continuidade do tratamento de pacientes vítimas de trauma atendidos no HPS.

**3. PRAZO DE ENTREGA**

3.1. O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias, em remessa única, contados do recebimento da nota de empenho.

**4. ORÇAMENTO**

4.1. O orçamento se encontra anexado 33692246 o valor total da aquisição de um tubo de raio X será de R\$ 51.000,00 e está de acordo com recurso financeiro disponível no HPS.

Porto Alegre, 15 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Raquel Lermen Polita, Chefe de Unidade**, em 16/05/2025, às 07:26, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador 33706889 e o código CRC 434606B5.